



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
00004 - 38573
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **739**

EMENTA: - "ALTERA AS TABELAS ANEXAS AO TÍTULO VIII LETRAS 2-A e 3 DA DELIBERAÇÃO 734 DE 07/03/66"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - As tabelas anexas ao título VIII letras 2-A e 3 da Deliberação nº 734 de 07/03/66, passarão a ter a seguinte redação:

- Item 2-A Diário 1% do salário mín. da região.
Anual 1% do giro econômico, pagáveis, trimes-
tralmente.
- Item 3 Diário 5% do salário mín. da região.
Anual 1% do giro econômico, pagáveis, trimes-
tralmente.

Artº 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta -
data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de Março de 1966

(Dr. João Paulo Pires de Azevedo)
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lm 739 FL 03



AUTOR:- Vereador JOAQUIM DE AQUINO RAMOS